



Ministério da Educação
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Coordenação Geral de Compras e Contratos
Coordenação de Compras

MEC – Ministério da Educação
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
19 de outubro de 2021

ESCLARECIMENTO 4 - PREGÃO 11/2021

Processo nº 23000.004534/2021-43

PERGUNTA 1 - “Tendo em vista haver dúvidas em relação ao salário da categoria previsto na Convenção Coletiva do Sindicato Brasiliense de Hosp Casas de Saúde e Clínica, gostaria de confirmar se o salário de R\$1.049,00 (Hum mil e quarenta e nove reais) é o equivalente para esses profissionais?”

RESPOSTA 1 - O Artigo 7º, Alínea IV, da Constituição Federal, prevê que o trabalhador não pode receber menos do que um salário mínimo, salvo os contratos de trabalhos intermitentes e horista, logo a empresa não poderá descumprir essa determinação constitucional.

PAULO RONALDO DOS SANTOS

Pregoeiro